# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Uru**
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

**Câmara Municipal de Uru**
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA 12.280.564 ADA IZANDRA BONIFACIO NELZI DE SOUZA**

**CONVITE Nº 005/2022**

**PROCESSO N° 031/2022**

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA 12.280.564 ADA IZANDRA BONIFACIO NELZI DE SOUZA,**CNPJ sob nº 12.280.564/0001-04, com sede na Rua Riachuelo nº 455 – Bairro Centro – CEP 16.600-029 – Pirajuí – SP, neste ato representada pela **SENHORA ADA IZANDRA BONIFÁCIO NELZI DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.613.290-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 292.267.438-00, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 005/2022**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva, suporte em rede de computadores e consultoria dos equipamentos de informática pertencentes a esta prefeitura municipal e seus órgãos públicos na zona urbana do município. manutenção em dispositivos e equipamentos de imagens nas redes de segurança e vigilância em zona urbana do município, bem como, gestão em softwares de monitoramento, gravação e armazenamento de vídeos e imagens, conforme anexo A, que acompanha o presente edital, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 –**O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 10 de agosto de 2025 à 09 de agosto de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 50.568,60 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.214,05 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 16.856,20 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 016, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**5.1 –** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**6.1 –** Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Uru, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**URU, 08 DE AGOSTO DE 2025.**

**MUNICÍPIO DE URU**

**ROBSON EDUARDO FORTE**

**CONTRATANTE**

**EMPRESA 12.280.564 ADA IZANDRA BONIFACIO NELZI DE SOUZA**

**ADA IZANDRA BONIFACIO NELZI DE SOUZA**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

| | |
|---|---|
| LARISSA ERICA SGARBI CARMONA | GILBERTO LEONARDO ZAFALON |
| DIRETORA ADMINISTRATIVA | ESCRITURÁRIO |
| RG Nº 55.162.345-7 | RG Nº 41.798.843-6 |
| CPF Nº 438.025.208-66 | CPF Nº 342.894.928-51 |

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU**

**CONTRATADA: EMPRESA 12.280.564 ADA IZANDRA BONIFACIO NELZI DE SOUZA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2022**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva, suporte em rede de computadores e consultoria dos equipamentos de informática pertencentes a esta prefeitura municipal e seus órgãos públicos na zona urbana do município. manutenção em dispositivos e equipamentos de imagens nas redes de segurança e vigilância em zona urbana do município, bem como, gestão em softwares de monitoramento, gravação e armazenamento de vídeos e imagens, conforme anexo A, que acompanha o presente edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**URU, 08 DE AGOSTO DE 2025.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**
**Pelo contratante:**
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

**Pela contratada:**
Nome: **ADA IZANDRA BONIFÁCIO NELZI DE SOUZA**
Cargo: Empresária
CPF: 292.267.438-00
Assinatura:_____

_____

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

.....

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

**ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 28/07/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA WALDIR JANCANTI**, CNPJ nº 12.081.511/0001-64, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 318 – Bairro Centro – CEP 17.190-025 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 23.928,50 (vinte e três mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**URU, 13 DE AGOSTO DE 2025.**
**ROBSON EDUARDO FORTE**
**PREFEITO MUNICIPAL DE URU**

.....

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**

**ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 29/07/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: LINDQUIST & CUSTODIO LTDA.**, CNPJ nº 06.974.196/0001-00, com sede na Avenida Francisco Telles nº 484 – Bairro Centro – CEP 16.650-000 – Uru – SP, pelo valor total de R$ 16.986,34 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), **SOROMED MARILIA LTDA.**, CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida Manoel Muller nº 126 – Bairro Santa Tereza – CEP 17.507-200– Marília – SP, pelo valor total de R$ 16.568,08 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos), **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues

Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082– Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 19.957,68 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218 – Bairro Vila Santa Therezinha de Menino Jesus – CEP 18.606-710 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 11.032,42 (onze mil e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 6.901,65 (nove mil e novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), **DORA MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 30.936.479/0001-33, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 533 – Bairro Parque das Indústrias – CEP 17.519-690 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 2.685,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), **UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 47.312.805/0001-34, com sede na Avenida Luiz de Mello nº 103 – Bairro Estância das Paineiras – CEP 15.895-000– Cedral – SP, pelo valor total de R$ 13.070,25 (treze mil e setenta reais e vinte e cinco centavos) e **WALDIR JANCANTI**, CNPJ nº 12.081.511/0001-64, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 318 – Bairro Centro – CEP 17.190-025 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 88.638,50 (oitenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 018/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**URU, 12 DE AGOSTO DE 2025.**
**ROBSON EDUARDO FORTE**
**PREFEITO MUNICIPAL DE URU**

.....